

Assinaturas para a Capita

Anno.	148000
Semestre.	78000
Trimestre.	48000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

CORREIO PAULISTANO

A dissidencia liberal

Não foi feliz o sr. Paranaguá no discurso em que procurou defender-se das vehementes acusações que lhe dirigiu o sr. senador Silveira Martins.

Quer isto dizer que, até agora, há toda probabilidade de acentuar-se cada vez mais a oposição ao actual gabinete declarada pelo illustre —mentor— da deputação rio-grandense; quer também isto dizer que o sr. Paranaguá caminha apressadamente para o desfecho da infeliz empreza política a que julgou-se temerariamente habilitado a levar a bom termo.

Este desenlace era um remate fatal: não devido a medocidade das habilidades governamentais do sr. presidente do conselho, mas as consequências da phrase moribunda em que entrou a situação liberal. Outros,

tão mediocres como o sr. presidente do conselho podem, e tem podido, governar e administrar o paiz, em épocas normaes; as actuais circunstancias, porém, exigem mais que a actividade para o expediente dos negócios ministeriaes e a virtude negativa de quele que, som poder fazer o bem, apenas invoca em sua defesa o desejo que tem revelado de querer impedir o mal.

Não é a política dos convenios e concilhos partilhados que poderá galvanizar a situação inerte e abatida; mas sim a política dos principios, dos factos confirmando os programas e não dos factos e programmas desmentindo-se reciprocamente.

Nem é possível tornar-se o sr. Paranaguá o responsável pelos recentes acontecimentos parlamentares que tem assignado, nestas ultimas semanas, a ingloria vida do gabinete presidido pelo sr. senador pelo Piauhy.

Nesta, como em outras relações sociaes e politicas, os maus amigos nos causam maiores males que os izimigos declarados e de viseira levantada.

Bahi, as dificuldades com que tem lutado o gabinete diante de uma camara de deputados cuja maioria tem dado a ma's triste prova do modo porquê a lei da reforma eleitoral poderá influir para a regeneração do nosso viciado sistema representativo.

Dissémos que não foi feliz o sr. Paranaguá na defesa que produziu dos seus actos atacados pelo sr. senador Silveira Martins.

O mesmo não se pôde dizer da replica deste ultimo, em a sessão do senado de 16 do corrente, embora tivesse o sr. Saraiva vindos em auxilio do sr. presidente do conselho, declarando, entô, que o acto unconstitutional da suspensão do orçamento da província de Pernambuco foi praticado para evitar grandes males, e que, para fazer o bem, os governos não devem ter mo'lo da responsabilidade que lhes possa caber pelos actos praticados com esse fim.

O sr. Silveira Martins, antes de responder directamente ao discurso do sr. presidente do conselho, protestou contra as doutrinas professadas pelo sr. Saraiva em matéria de governo, tanto em nome do liberalismo, como do conservatorismo que se basêa na constituição.

FOLHETIM**O FETICEIRO VERMELHO**POR
LOUIS BERGER

XIII

O DIRECTOR DE CONSCIENCIA

(Continuação)

Ficando só, o olhar da moça cahio machinalmente sobre os objectos que a rodeavam.

A moçilha monocajó da cello causou-lhe um aperto de coração. Comparou, em mento, esse quarto casado, em cujas paredes via-sa apenas um Christo do marfim e um ramo de alcebrim murcho, com aquello quartinho dos Gobalins, em cuja janelha balouçava em todas as estâncias uma moldura de hora. As lágrimas subiram-lhe aos olhos...

Depois de alguns dias, que parceram-lhe secundas, passados nesse convento, que não era para ella senão um triste priso, ella foi uma manhã encostar-se à pequena janelha engravidada de cello. De lá lançou um olhar pelas casas vizinhas e prestou ouvido ao rumor vago que partia dos arredores.

Voltou a si ouvindo bater à porta de sua cello.

«Trago-lhe», disse a irmã Estefanha, somentrar, aquelle de quem faleceu-lhe, e cuja voz é mais autorizada do que a minha.

Entrou na cello o benedictino Barthélémy, com ar grave e olhos baixos.

—Preveniram-vos, disse elle adiantando-se vagamente. Sabia, pois, o fim que traz-me aqui.

Disseram estas palavras, o benedictino levantou a cello, e o seu olhar encontrou-a moça.

As suas feições alteraram-se subitamente.

Léa, por seu lado, tendo langido um olhar sobre o eclesiástico, deixou escapar um grito.

—Pardou, minha filha, disse o religioso em voz tremula, o espanto por que acabou de passar, mas a unica causa foi uma semelhança singular.

—Eu também, respondeu Léa, com a mais profunda emoção, quei impreissionada por uma parecência entre as suas feições e as de uma pessoa cuja lembrança me é cara.

O religioso recuou, para que a moça não pudesse notar a emoção que cada vez mais apoderava-se dela.

—Qual é o vosso nome? perguntou elle, procurando dar a sua voz um pouco de firmeza.

«No nosso sistema parlamentar, disse o sr. Silveira Martins, os partidos gyram dentro dos principios, a questão é de mais ou menos liberdade.

«Sustenta que entre nós não ha responsabilidade, mas pensa que em matéria de governo, a necessidade constitue um direito do governo.

«Ha circunstancias extraordinarias em que o governo sorprendido, não podendo recorrer ao poder legislativo, deve tomar providencias, como por exemplo em caso de invastos, porque a demora das providencias poderiam trazer consequencias funestas; mas em outros casos não.»

Firmados estes principios entrou o sr. Silveira Martins no desenvolvimento do seu discurso cujo resumo passamos a dar.

«Não justificou o acto do nobre presidente do conselho, apresentou uma declinaria, disse que, se caso era urgente devia tomar a medida, mas dar logo conta ao corpo legislativo.

Cita o art. 132 da constituição que ordena que o ministro referindo todos os actos, sem o que não terão execução, no entanto, ex contente com um recado telegráfico, e não consultou pessoa alguma.

Não se suspendem-lhe por telegrammas, e o que se está dando nas províncias tem sido provocado pela incapacidade do governo.

Apoiou o nobre presidente do conselho enquanto elle nada fez, mas mesmo que tivesse feito, lembrá a comparação ingleza, da maioria que apoia um gabinete e o camelo com a carga; não pôde com a carga porque ex. é insustentável.

No governo não está ninguem, está a desordem e a anarchia.

Tratando da unconstitutionalidade diz que não é o governo e sim o parlamento que a deve apreciar: é elle que pôde dizer que as províncias podem tributar. O que a assemblea geral pode fazer é abolir os direitos de exportação por sua parte e não da-los às províncias que os já tem.

Combte o governo chamar a si a tutella das províncias, o que é de perigo para elles e para o centro o ex parte o tesouro a pagar as dívidas das mesmas.

O governo devia submeter o acto ao corpo legislativo, não o submette, porque não existe, o que não fez o nobre senador por Alagôas, quando aposentou magistrados, que o apresentou.

Não contente com a suspensão, com a medida que propõe perturba completamente as finanças geraes das províncias, porque o princípio lembrado põe o tesouro à disposição das províncias.

O regular era a convocar a assemblea provincial, que pôde fazer orçamento regulando a despesa pela receta.

De um attento cálculo o nobre presidente do conselho em um erro, e no entanto tem no seu programma a descentralização.

Prometeu apoio, é verdade, mas se s. ex. alguma cousa fizesse polas idéias liberais, mas desde que tem mostrado a maior falta de tino, violando os princípios mais candentes do sistema constitucional, não era possível concretar-lhe esse apoio.

O nobre presidente do conselho disse que tinha o direito de nomear presidentes sem ouvir as deputações, mas o orador não lhe indicou nenhum, não lhe fez o menor pedido, não lhe tomou satisfação, NO ENTANTO, DEPOIS DA NOMEAÇÃO, S. EX. CHAMOU-O EM PARTICULAR E DISSE QUE TINHA SIDO UMA PRECIPITAÇÃO DO SEU COLLEGA DO IMPÉRIO, QUE LEVOU

O DECRETO A DESPACHO, SEM SEU CONHECIMENTO. O orador respondeu-lhe que, se A NAMEAÇÃO CONVINHA À SUA POLÍTICA NÃO TINHA QUE PEDIR DESCULPA, mas que se reservava o direito de proceder como entendesse.

Faz algumas observações sobre o direito de Imperador escolher livremente os ministros, e diz que para tais nomeações devia haver

criterio, e tendo o governo esse direito apregoado, não comprehende que o ministro do império justificasse a demissão do presidente do Rio Grande por estar em desacordo com a sua representação.

Explica o seu procedimento em relação aos srs. Martinho Campos, Simão e Osório.

Não censurou a nomeação, disse que tinha havido desconsideração para com os representantes do Rio Grande.

Agora dirá que não achou-a conveniente, attendendo ao estado da província, alarmada com os boates da guerra, infestada de assassinos e necessitando de um homem energico, no entanto que o nomeado é de natureza inerte e descredulado, além de que pelo lado do talento, não deu provas, nem na camara onde passou desapercebido, nem na administração de Pernambuco em oito meses que lá esteve.

A SITUAÇÃO LIBERAL ESTÁ LIQUIDADA, e aos que vierem em seu procedimento, não a manifestação sincera das suas opiniões, mas a ambição do poder, dirá que está satisfeito com o tempo que nesse esteve.

Elle bem sabe que o Barão de Constantiopolis é tão capaz de oferecer um jantar, como dahi a pouco mandar correr do palacio a conce de armas.

Felizes os que têm fé, o orador a não tem. Ameaço, como o orador a temesse, com a mudanca da situação.

Prefere prestar aos adversarios o apoio da sua oposito, do que correr para essa desgraça constante das idéias liberais, que faz com que o povo pereça ainda mais a fé nos homens que dirigem o partido.

Grande responsabilidade cabe pela situação actual ao nobre senador pela Bahia, por ter abanlonado o poder antes de tempo, quando tendo por si a opiniao tanto podia feito, tendo tido um anno para preparar o seu retorno.

Não seria derribado, como diz o nobre senador em aparte, as couças terão tomado outro caminho — mas como tem corrido pôde de assegurar-se, que a actual situação está liquidada.»

O nosso collega da *Gazeta de Notícias*, referindo-se ao discurso do sr. Silveira Martins disse o seguinte:

«Fallou com a habitual energia e franqueza.

«Em resposta à teoria do sr. Paranaguá de que o governo não tem de consultar as nomeações de altos funcionários, declarou que o sr. presidente do conselho o procurara em sua casa e lhe pediu a desculpa da nomeação do presidente do Rio Grande do Sul, que fora um acto precipitado do seu collega.

«Esta declaração causou a maior estranheza e não foi contestada.

«Durante o discurso de s. ex. trocaram-se vivos apartes entre os srs. Silveira Lobo e Saraiva, que afinal aplaudiram o orador quando afirmou que a situação liberal estava liquidada.

«Na camara não houve sessão. Também não fez falta.»

DE OMNIBUS REBUS—
Varia
—

O nome de Bardo.—Vem derivado da palavra Vir que em latim quer dizer Varão, e por ella se subentende hominem illustre, valoroso, etc.

Antigamente, o que tinha esta dignidade era obrigado a sahir em diafano e no lugar do rei; & por isso tal título só podia ser conferido a homem arrojado que na guerra alcançasse quaesquer louros, recebendo logo a par destes por merecer algumas horas, conforme o valor dos serviços prestados ao rei.

«Começou esta dignidade em França. Em Portugal, a primeira graça desta natureza foi

data por d. Affonso V, a João Fernandes da Silveira, por serviços de valor militar prestados polo agraciado aquelle rei.

João Fernandes! ali está porque os barões raramente são Condes.

A especie acha-se inquinada de origem; possivelmente ella é fatalidade do jofotofandismo:

Pobres Barões! Hei de lamentar-vos, provavelmente até que o governo de S. M., reconhecido aos serviços que não tenho prestado à patria me agraciou com titulo identico.

Ali está! So o sr. Paranaguá entende que é tempo de nobilizar a um dos cidadãos menos meritarios desse império, desde já escolho o qualificativo: Barão do *Omnibusbusquisdusnatus*.

E he prometo cumprir o mais grave dentre os deveres de um titulado: assistir ás *Tec-deum* officia, dilatar o abdomen, vestir casaca nos dias de gala e usar semonte.

Quanto a «a sahir em diafano em lugar do rei» é causa em nossos dias impossibilitada pela inviolabilidade e irresponsabilidade pessoas, garantidas pela Constituição ao D. Perpetuo do Brazil.

Tão primorosa artista a sr. Pozzana, e tão mal correspondido o seu talento polo publico do S. Paulo.

A sua festa de sábado não esteve no que lhe fizemos, mas no que ella fez.

Não sei quem teve o mau gosto de passear a eminentissima actriz pelas ruas solitarias e lamacentas da cidade, depois do seu beneficio de sabbado.

A sr. Pozzana merece tudo. Se por uma circunstancia qualquer, o publico se lhe mostra indiferente, não violenta a sua boa-graca de artista e signora a ir de encontro a um ficticio entusiasmo das folgas de Bengala, a portas dos cafés desertos, por aonto morta; deixem-na ficar quieta, sempre eminentissima, no seu justo orgulho de celebriidade artística, no seu primer sonhador de Dona.

Com artistas daquelle quilate, ou se lhe junca de fibros as ruas por onde tem de passar em triunfal ovaçao, ou deixa-se que modesta e altivamente se envolva no seu bournous de coquimbra e que passo, realosa mal comprehendida, no silencio e no respeito da solidão.

Já que estamos no mês das primeiras rosas e da Independencia do Império, permittam-nos esta proximidade:

Ara. Pozzana é—como o dia 7 de Setembro, ou melhor:—as manifestações à grande artista italiana e ao grande da nacional devem ser disciplinadas, tendo-se em vista a seguinte consideração:—que na China, antigamente, o Imperador, para conservar o prestigio da Sua Majestade prohibia aos subditos de olhar do porto para a sua chinesa passos.

Mais dusia de razões, apenas, como manifestação do patriotismo não ma' ideia do entusiasmo nacional, e transformam em *troca* a commemoração.

Ou seja—unisono o brado do povo para corresponder ao brado do primeiro Pedro (estilo republicano), ou cada um roiro da via publica o seu viva! e guarda-o para o chão de familia.

Assim melhor sór que, quando não pudermos ou não quisermos fazer a Giacinta Pozzana o que fizemos a Enrico Rossi e outras artistas nossos hóspedes, melhor é—recolhermos-nos aos bastidores.

Também, um organ de orientação mental desta Província e cedendo a palavra a um habil entendedor do assunto, orientou—que a artista Pozzana por não ter 20 annos apenas devia suprimir do seu repertorio: a *Princesa Georges*, *Dama das Camélias* e outras composições do mesmo gênero, porque «ily a une limite d'age à laquelle les grands artistes devraient savoir s'arrêter dans la comédie moderne.»

Sim, ha um limite—e esse é ou a morte, ou a decrepitude manifesta.

Dajozet, para nãoiciar outras, era não verdadeiramente uma tragedie e só aceitou o limite da idade quando a morte afrontosamente impôs-lhe, aos 70 annos.

Dajozet não estava por certo em plena florescen-

elas as mais formosas, ponhas que acham, fazem estas, flechas de varias canhas, e na ponta lhe mette dentes de quinhas ou uns certas canhas muito duras e crucis, ou uns pôs agudos com muitas farras, e as vezes heram com pequena.

Estas flechas ao parecer, parecem causa de zombaria, porém éarma cruel, passam umas courcadas de algodão, e dando em qualquer pô o abrem pelo meio, e acontece passarem um homem de parte a parte, e ir pregar no chão exercitando-se de muito pequenos nestas armas, e são grandes frecheiros e tão corteiros que lho não escapa passarinho por pequeno que seja, nem bicho do matto, e não tem mais que quererem meter uma flecha por um olho de um passaro, ou de um homem, ou darem em qualquer outra cosa, por pequena que seja, que o não façam muiro ao seu salvo, e por isso são muito temidos, e tão intrepidos e ferozes que mette espanto. São como bichos do matto, porque entram pelo serião a caçar despidos descalços sem medo nem temoralgum.

Vêm sobre madeira, porque à legoa eu ergam qualquer cosa, e da mesma manciaria ouvem; atinam muito; regendo-se pelo sol vêm a todas as partes que querem, duzentas e trezentas leguas, por mattos apessos sem errar ponto, andam muito, sempre, de galope, e principalmente com cargas, nem um cavalo os pode alcançar; são grandes pescadores e nadadores, nem temem mar, nem ondas e aturam um dia e noite nadando, e o mesmo fazem remando e às vezes sem remar.

Tambem usam por armas de espadas de pão e os cabos delas tecem de palma de varias cores e os empennam com penas de varias cores, principalmente em suas festas e matanças: estas espadas são crucis, porque não dão ferida, mas pisam e quebram a cabeça de um homem sem haver remedio de cura.

DE MODO QUE ESTE GENTIO TEM ACERCA DE MATAR E COMER CARNE HUMANA (1)

De todas as horas e gostos da vida, nem um tanto para este gentio como matar e tomar nomes nas cabeças de seus contrários, nem entre elles ha festas que cheguem ás que fazem na morte dos que matam com grandes ceremonias, as quais fazem desmaneira. Os que tomados na guerra vivos são destinados a matar, vem logo de lá com um signal, que é uma cordinha delgada no pescoco, e se é homem que pôde fugir traz uma mão atada ao pescoco debaixo da barba, e antes de entrar nas povoações que ha pelo caminho os enfeitan, depenando-lhes as pastanas e sobrancelas e barbas, trosquindo-os no seu modo, e empennando-os com penas amarellas tão bem assentadas que lhes não aparece cabelllo: as quais os fazem tão lustrosos como os Hespanhóes os seus vestidos ricos, e assim vão mostrando sua victoria por onde quer que passam.

Chegando á sua terra, o salem a receber as mulheres gritando e juntamente dando pannadas na boca, que é recebimento comum entre elles, e sem mais outra voxão, ou prisão, salvo que lhe tocam no pescoco um colar redondo com corda do boa grossura, tão dura como pô, e neste colar como çam de urdir grande numero de braças de corda delgada de comprimento de cabellos de mulher, arrematada em cima com certa volta, e solta em baixo, e assim vai todo de orelha a orelha por detrás das costas e ficam com esta coleira uma horrenda cosa; e si é fronteiro e pô de fugir, lho pôem em lugar de grilhões por baixo dos joelhos uma pô de so tecido, muito apertada, a qual para qualquer faca fica fraca, si não fossem as guardas que nenhum momento se apartam d'ello, quer va pelas casas, quer para o matto, ou ande pelo terreiro, que para tudo tem liberdade, e commumente a guarda é viva que lhe dão por mulher, e também para lhe fazer de comer, o qual si seus senhores lhe não dão de comer, como é costume, toma um arco e frecha, e utira á primeira gallininha ou pato que vê de quem quer que seja, e ninguém lhe vai á mão, e assim vai engordando, sem por isso perder o somro, nem o rir e folgar como os outros, e alguns andam tão contentes com haverem de ser comidos, que por nenhuma via consentiriam ser resgatados para servir, porque dizem que é triste causa morrer, e sei fedorento e comido de bichos.

Estas mulheres são commumente nesta guarda fies, porque lhe fica em honra, e por isso são muitas vezes moças e filhas de principaes, maxime si seus irmãos lhe de ser os matadores, porque as que não tem estas obrigações muitas vezes se afelçam a elles de maneira que não somente lhes dão azo para fagirem, mas também se vão com elles; nem elas correm menos risco si as tornam a tomar que de levarem umas poucas das pancadas, e ás vezes são comidas dos mesmos a quem deram a vida.

Determinado o tempo em que ha de morrer, começam as mulheres a fazer louça, a saber: panelas, alquidaires, potes para os vinhos, tão grandes que cada um levará uma pipa, isto prestes, assim os principaes como os outros mandam seus mensagaires a convidar outros de diversas partes para tal lua, até dez, doze leguas e mais, para o qual ningum se escusa.

Os hospedes vem em magotes com mulheres e filhos, e todos entram no lugar com danças e bailos, e em todo o tempo em que se junta a gente, ha vinho para os hospedes, porque sem elle todo o mais gaziulado não presta, a gente junta, começam as festas algumas dias antes, conforme o numero, e certas ceremonias que procedem, e cada uma gasta um dia.

Primeiramente tem elles para isto umas cordas de algodão de arrazoada grossura, não torcidas, se não tecidas de um certo lavor galante, e cosa entre elles de muito prego, e não nas tem senão alguns principaes, e segundo elles são primas, bem feitas, e elles vagarosos (2), é de crer que nem em um anno se fazem: estas estão sempre muito guardadas, e levam-se ao terreiro com grande festa e avorço dentro de uns alguidaires, onde lhe dão um mestre disto nos, por dentro dos quais com força corre uma das pontas de maneira que lhe fics bem no meio um laço, estes nos são galantes e artificiosos, que poucos se acham que os saibam fazer, porque

(1) And of their creating Gentleman (Purshas, IV, p. 1394).
(2) their taking pleasure (Purshas, IV, p. 1395).

(Jornal do Commercio.)

tem algumas dez voltas o as cinco vão por cima dis'as cinco, como si um atravessasse os dedos da mão direita por cima das esquerda, e depois a tingem com um polme de um barro brando como cal e deixam-nas enxugue.

O segundo dia trazem muitos faxes de canas bravas de comprimento de lanças e mais, e a suarão pôs-nos em rota em pé, com as pontas para cima, encostados uns nos outros, e ponto-lhe ao fogo ao pé se faz uma fumaça e alta fogueira, ao redor da qual andam bailando homens e mulheres com magos de flechas no hombro, mas andam muito depressa, porque o morto que ha de ser, que os vê melhor do que é visto por causa do fogo, atira com quanto acha, o quem leva, leva, e como são muitos, poucas vezes erra.

Ao terceiro dia fazem uma dansa de homens e mulheres, todos com gaitas de canhas, e batem todos à uní no chão ora com um pé, ora com outro, sem descorepar, juntamento e no mesmo compasso assopram os canudos, e não ha outro cantar nem falar, e e-m-sito muitos e as canhas umas más grossas, outras menos, além de atroarem os mattos, fazem um e harmo na que parece massia do inferno, mas elles aturam nelas como se fossem as más suaves do mundo; e estas são suas festas, afora outras que entremetem com muitas graças e adivinhações.

(Continua).

CHRONICA GERAL

O serviço pessoal obrigatorio

A propósito de discutir a medida e meios convenientes para a reorganização do exerceito português, o pronunciando-se a favor desse serviço, que é hoje adoptado em quasi todas as nações da Europa, o conhecido estadista visconde de S. Januário, procurando demonstrar no parlamento português quanto é racional e moral esta medida, ministrhou os seguintes e interessantes dades:

Inspirou-nos nos exemplos da Alemanha, porque, vencendora em Sedan, deve as suas vitórias à perfeita organização do seu exercito, sobre a base do serviço obrigatorio a passar.

Inspirou-nos nos exemplos da Austria e da França, porque, vencidas, iriam de reorganizar as suas forças sobre bases idênticas.

A França, recorrendo ao serviço obrigatorio, podia actualmente pôr em pé de guerra, como disse, uma força de 3.750.000 homens, equivalente a 1/10 da sua população, sendo os numeros redondos 700.000 homens do exercito activo, 500.000 homens de reserva correspondentes; 530.000 homens do exercito territorial com a reserva de 625.000 homens; e, finalmente 1.330.000 homens da classe do serviço auxiliar.

O ducado cederam igualmente diante da declaração do leader de que, em 3.º discussão, seriam modificados os termos da proposta

O sr. Lourenço do Albuquerque, contra

riado com a atitude pouco digna que assumiu o governo, declarou por sua voz que estava pronto a retirar-se, pois desejava posições definidas, sem sujeitar-se a imposições do quem quer que fosse.

Deu isso lugar á que, à ultima hora, o sr. Moura viessa com a declaração de que o governo não aceitava apoio condicional.

Ainda assim a votação do consenso foi

toda conditional e os factos posteriores o tem demonstrado.

Depois della andou o sr. Paranaqua a visitar os dissidentes e segundo dizem até fez com que o terrível sr. Ratilsona, da noite anterior, viesse caminho da Parahyba.

Os resultados, porém, foram negativos;

porquanto o governo, passando pelas forças

cadinas, mando separar o aditivo, que voltando à comissão tem até hoje se conservado na pasta, por não saberem a volta

que do quem quer que fosse.

Dizem que outros deputados sabendo das promessas feitas ao sr. Gaspar, também se revoltaram, e o sr. Gaspar foi por sua vez

posto à margem; dando isso lugar a que ante-hontem rompesse em desabrida oposição.

Respondeu-lhe hontem o sr. Paranaqua

que hoje ouvirá a replica annunciada do tribuno rio-grandense.

Ainda assim conta 90.000 homens em tempo de paz, além de 45.000 homens de tropas coloniais, podendo elevar-se o efectivo do exercito em 1/6 de guerra a 450.000 homens, posto que a percentagem de 5% da sua população lhe permitisse atingir á cifra de 800.000 homens, com uma organização mais perfeita das reservas.

A Itália, Álmanha, Austria, Russia, Suissa, Di-

mamarca, Suedia e Grécia têm também o serviço

obrigatorio.

A Belgica não tem serviço obrigatorio, mas dispõe de um exercito de 40.000 homens offertivos, com 10.000 cavalos, podendo elevar-se em 1/6 de guerra a 103.000 homens e 13.000 cavalos, contando mais com 120.000 homens da guarda civica activa e não activa.

A Suica, que tem uma população proximamente igual a Portugal, posso um exercito permanente de 49.000 homens, com a reserva de 135.000 homens, e, acréscimamente 26.900 homens de milicia, podendo elevar o seu exercito a mais de 2.000 homens, mais, não chegando a disponer-se 5.000 homens.

A Rumania, com uma população de 5.300.000 almas, isto é, pôs maior do que a de Portugal, e com uma despaça proximamente igual, podendo elevar o seu exercito, no caso de guerra, a cerca de 300.000 homens, sendo 50.000 exercito activo, 74.000 territorial, 30.000 da reserva, 33.000 de milicias e a parte restante de guarda civica, servindo todos os homens validos nas diferentes classes, desde os 21 até aos 46 annos.

O que se consuma em Pariz, durante uma semana

A cidade de Pariz absorve por semana pouco mais ou menos 530.030 kilos de carne; 327.543 kilos de pão; 275.822 kilos de manteiga; 131.350 kilos de queijo; 5.707.365 ovos; 324.273 kilos de aveia; 372.958 kilos de frutas e legumes.

Entram para o mercado, mais ou menos 7.501

boas, vacas ou touros; 5.000 vitellas; 43.498 carneiros e 5.672 porcos. Para o consumo da cidade matam-se 4.801 boas; 3.582 vitellas 22.819 carneiros e 2.808 porcos.

A carne de cavalo em Pariz

Durante o anno de 1880, consumiu-se em Pariz 1.826.250 kilogrammas de carne do cavalo e de asno, e 1.882.250 kilos em 1881.

O marquez de Campo, proprietario de uma linha de vapores que liga a Hespanha ás Philipinas pelo canal de Sucz, propõe-se abrir uma nova carreira de vapores entre a Europa e America do Sul. Os paquetes hespanhóes há de largar de Bordelos no 1º de cada mez, tocando em Santander, Corunha, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, seguindo depois para Montevideu, Buenos-Aires, Valparaíso e Callao. O marquez de Campo espera inaugurar esta nova carreira na dia 1º de Setembro.

—

O senado dos Estados Unidos acaba de votar uma soma de 100.000\$000 para fazer aquisição dos manuscritos de Franklin, que existem em Londres.

Um novo vapor inglez chamado *Invicta*

faz agora uma terceira carreira entre Dover e Calais no curto espaço de 65 minutos. Este paquete tem cem metros de comprimento, contém vastos salões e quinze beliches particulares. É todo alumiado por luz electrica. Custou 1.750.000 francos.

TELEGRAMMA

Londres, 16 de Setembro.

Dão como certo que a cidade de Damiette, posição fortificada (a nove kilômetros da mar sobre o Nilo), recusa submeter se aos Ingleses.

A guarnição desse ponto, na passa de cinco mil homens mais ou menos.

(Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIA

RIO DE JANEIRO

15 DE SETEMBRO DE 1882.

Esta só não está em crise o ministerio?

Eis a pergunta que por toda se ouve e a qual não duvidarei responder afirmativamente.

Ainda mais, não só está em crise o ministerio com desmantelada a situação liberal.

É possível que, entretanto, se arraste, por mais alguns meses, á troco de mutuas e ildeas concessões, que aírias mais accentuan sua desmoralização.

Os jornais doram circumstâncias noticiais das dificuldades em que se viu o governo, das dificuldades criadas pelo acto irreflectido e illegal da suspensão do ama lei provincial.

Para subir-se desse embarrego tove ainda a desastrada idéa de apresentar, à ultima hora, o celebre additivo dos 10 % adicioneas.

Sabe-se que uma hora antes de ser ele votado em 2.º discussão, o governo tinha contra si a maioria da camara o era preciso,

por meio de concessões, senão de humilhações, por um lado, e com o espetro da dissolução, por outro, arregimentar a gente do partido.

«Si o ministerio cahirr, dizia a uns o sr.

Paranaguá, «serão chamados os conservadores e dissolvida a camara.»

Foi ahi que apareceu o sr. Gaspar da Silveira Martins o qual, á troco da desmission do presidente do Rio Grande e da promessa de que sua província seria exceptuada na decretação dos impostos adicionais, fez com que votasse a favor do governo a deputação

rio-grandense.

Outros cederam igualmente diante da declaração do leader de que, em 3.º discussão,

seriam modificados os termos da proposta

O sr. Lourenço do Albuquerque, contra

riado com a atitude pouco digna que assumiu o governo, declarou por sua vez que estava pronto a retirar-se, pois desejava

posições definidas, sem sujeitar-se a imposições

do quem quer que fosse.

Deu isso lugar á que, à ultima hora, o sr.

Moura viessa com a declaração de que o governo não aceitava apoio condicional.

O sr. presidente propôs que se augmentasse com 1.500 rs. diariamente a gratificação do encarregado da limpeza do arquivo e auxiliar do archivista—Approved.

Do mesmo, iustia que «o mandado proceder aos concelhos da sua zona, partindo da rua do dr. José Theodozo e passando pela frente da chácara do dr. Vautier, via o Parry—Approved.

— Ofício de Joaquim Floriano Wanderley, oferecendo a camara o terrero necessário para abrir uma rua no lado direito do cemiterio, para evitar a grande volta que fazem os habitantes dos bairros do Lins e Arouche—Approved.

— Ofício de Joaquim Floriano Wanderley, oferecendo a camara o terrero necessário para abrir uma rua no lado direito do cemiterio, para evitar a grande volta que fazem os habitantes dos bairros do Lins e Arouche—Approved.

AVISOS

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — escritório rua do Comércio n. 5.

Au commerce — Qui ne voudra pas parler français ou anglais ou trois mois de temps garantis! De 7 heures de l'après-midi à 11 heures du soir. Externat d'Alencar. 21 RUA DA IMPERATRIZ

DR. JOAQUIM PEDRO — medico, operador e perito, rua do Ouvidor n.º 17, sobrado.

Advogado — Dr. José Estanislão do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitante tenente coronel Rafael Tobias de Oliveira Martins, Largo do Palacio n.º 8.

Drogaria Central Homeopática — do dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosário n.º 28 B.

Solicitador — Francisco Guimarães é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira da Carvalho e Adolino Montenegro, e em sua residência à rua do Paredão do Piques n.º 1.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n.º 5.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escritório a rua da Boa Vista n.º 45.

MEDICO — DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n.º 17 A. Consultório — Rua da Imperatriz n.º 15, das 8 as 9 horas.

O ADVOGADO PINTO — encontra-se em seu escritório, à travessa da Sé, n.º 4, das 1 horas às 3 da tarde.

ADVOGADOS — Drs. Manoel Antônio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva, Travessa da Sé n.º 2.

Mme ELISABETTA E BELISSIER, parteira francesa, 4, Rua de S. Bento.

Advogados — J. J. Cardoso de Melo e J. J. Cardoso de Melo Junior, Travessa do Colégio n.º 2. — Residencia — largo do Arouche n.º 20, portão.

MEDICO — O dr. Leal da Costa, responde ao corte, reside à rua 25 de Março, 127. Consultas de 1 às 3 horas.

Campos-Elyssios

Emprego de capital reprodutivo — S & Andrade vendem magníficos terraços em diversas alamedas dos Campos-Elyssios; estes terraços, collocados no pé de um centro já populoso e onde se edifica diariamente, podem ser comprados ate para se revender, com bons lucros, em futuro próximo; trata-se no escritório à rua do São Bento, 59. (3^a eba) 51-12

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul

Encarregue-se de todos os mistérios próprios da sua profissão nos diversos ramos do fôro; nesta comarca e nos circunvizinhos; encarregue-se de cobranças, de inventários e partilhas, de divisões de terras e é também advogado do Juiz Eclesiástico. Tem seu escritório e residência na cidade da

Francia do Imperador 12-11

Advocacia

O bacharel Estevam Leão Bourroul